

SC7657

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, ETHIOPIA P. O. Box 3243 Telephone +251115- 517700 Fax : +251115- 517844
Website : www.africa-union.org

CONSELHO EXECUTIVO

Vigésima-primeira Sessão Ordinária

9 – 13 Julho de 2012

Adis Ababa, ETIÓPIA

EX.CL/730 (XXI) Rev.2

Original: Inglês

**RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DA COMISSÃO SOBRE A
TRANSFORMAÇÃO DA COMISSÃO DA UNIÃO AFRICANA EM
AUTORIDADE DA UNIÃO AFRICANA
[RELATIVO À IMPLEMENTAÇÃO DA DECISÃO
Assembly/AU/Dec.341(XVI)]**

**RELATÓRIO DE PROGRESSOS DA COMISSÃO SOBRE A TRANSFORMAÇÃO DA
COMISSÃO DA UNIÃO AFRICANA EM AUTORIDADE DA UNIÃO AFRICANA
[RELATIVO À IMPLEMENTAÇÃO DA DECISÃO
Assembly/AU/Dec. 341(XVI)]**

INTRODUÇÃO

1. Durante a Décima-oitava Sessão Ordinária da Conferência da União realizada em Adis Abeba, Etiópia, nos dias 29 e 30 de Janeiro de 2012, a Conferência analisou e tomou nota do Relatório de Progressos da Comissão referente à Implementação da Decisão Assembly/AU/Dec.372 (XVI) sobre a Transformação da Comissão da União Africana (Comissão da UA) em Autoridade da União Africana (Autoridade da UA), adoptada na sua Décima-sétima Sessão Ordinária realizada em Malabo, Guiné Equatorial, de 30 de Junho a 1 de Julho de 2011. Após a devida análise do relatório de progressos, a Conferência adoptou a Decisão Assembly/AU/Dec.415 (XVIII), que estipula, entre outros, o seguinte:

1. ***TOMA NOTA do Relatório de Progressos da Comissão referente à implementação da Decisão Assembly/AU/Dec.372(XVII) sobre a Transformação da Comissão da União Africana em Autoridade da União Africana, adoptada pela Décima-sétima Sessão Ordinária da Conferência realizada em Malabo, Guiné Equatorial, de 30 de Junho a 1 de Julho de 2011;***
2. ***DECIDE adiar a análise desta questão para a próxima Sessão Ordinária da Conferência em Junho/Julho de 2012.***

2. O presente Relatório destina-se a recordar o processo que conduziu à decisão da Conferência de transformar a Comissão da UA em Autoridade da UA e informar a Conferência sobre os progressos feitos para a transformação da Comissão da UA em Autoridade da UA.

3. Recorde-se que à Conferência da União foi apresentado o assunto pela primeira vez durante a sua Quarta Sessão Ordinária realizada em Abuja, Nigéria, em Janeiro de 2005. Importa referir que, na ocasião, várias propostas foram feitas por um Estado-membro (Líbia), incluindo a criação de cargos de Ministros (como Ministros da Defesa, Relações Exteriores, Transportes e Comunicações), a eliminação das Alfândegas e harmonização das tarifas aduaneiras entre os Estados-membros. A Conferência decidiu criar um Comité de Chefes de Estado e de Governo conhecido como o “*Comité de Museveni*”, dado que o referido Comité era presidido por S.E. Presidente Yoweri Museveni, do Uganda, (composto por Botswana, Chade, Etiópia, Níger, Senegal e Tunísia) para analisar, juntamente com o Presidente da Comissão, as referidas propostas com vista a fazer recomendações apropriadas à Conferência na sua próxima sessão ordinária [**Decisão Assembly/ U/Dec.69 (IV)**].

4. A Conferência, reunida na sua Quinta Sessão Ordinária, em Sirte, Líbia, em Julho de 2005, analisou o conjunto de recomendações do “*Comité de Museveni*” e foi de opinião que havia necessidade de uma reflexão mais aprofundada sobre as recomendações e que as outras ideias que surgiram durante os debates sobre o assunto tinham de ser tomadas em consideração. A Conferência decidiu mandar um outro Comité de Chefes de Estado e de Governo conhecido como o “*Comité de Obasanjo*”, dado que o referido Comité era presidido por S.E. Presidente Olusegun Obasanjo, da Nigéria, e Presidente da União na época (composto por Argélia, Quênia, Senegal, Lesoto, Uganda e Gabão). Importa referir também que, na ocasião, a Comissão foi solicitada a apresentar propostas sobre como reforçar a Comissão de modo a permitir-lhe cumprir com o seu mandato de forma eficaz [**Assembly/AU/Dec.90 (V)**].

5. O “*Comité de Obasanjo*” apresentou o seu relatório e recomendações à Conferência, reunida na sua Sexta Sessão Ordinária realizada em Cartum, Sudão, em Janeiro de 2006. A Conferência, “*reafirmando que o objectivo final da União Africana é a plena integração política e económica do continente rumo aos Estados Unidos de África*”, também solicitou à Comissão para que considerasse todas as contribuições e apresentasse um documento consolidado à próxima sessão ordinária, após consultas com todos os intervenientes e peritos [**Decisão Assembly/AU/Dec.99 (VI)**]. O “Documento de Base” foi apresentado à Sétima Sessão Ordinária da Conferência realizada em Banjul, Gâmbia, em Julho de 2006. A Conferência manifestou a necessidade de uma reflexão mais aprofundada sobre as propostas, e, nesse sentido, decidiu remeter a questão ao Conselho Executivo [**Decisão Assembly/AU/Dec.123 (VII)**].

6. O Conselho Executivo, reunido em sessão extraordinária em Adis Abeba, Etiópia, em Novembro de 2006, recebeu dois relatórios: i) o estudo sobre um Governo da União Africana - Rumo aos Estados Unidos de África, e ii) o Relatório sobre o Governo da União Africana – Modalidades de Implementação. As principais recomendações para a Conferência foram as seguintes: i) todos os Estados-Membros devem aceitar os Estados Unidos de África como um objectivo comum e desejável, todavia, **existiam diferenças relativamente às modalidades e prazos para alcançar o referido objectivo e ritmo adequado para concretizar a integração**; ii) Há necessidade de levar a cabo uma **auditoria do Estado da União** a fim de saber onde estamos e as áreas que necessitam de melhorias significativas com vista a acelerar o processo de integração, **incluindo o reforço da Comissão e de outros órgãos da União**. Estas recomendações foram apresentadas à Conferência na sua Oitava Sessão Ordinária, realizada em Adis Abeba, Etiópia, em Janeiro de 2007. A Conferência decidiu i) dedicar a sua 9ª Sessão Ordinária, agendada para ter lugar em Acra, Gana, em Julho de 2007, ao tema: “Grande Debate sobre o Governo da União” e, neste contexto, decidiu igualmente que todos os outros pontos da agenda seriam, em princípio, transferidos para a 10ª Sessão Ordinária da Conferência agendada para Janeiro de ...”. A Conferência aprovou igualmente a proposta do Conselho Executivo, como parte deste processo, de realizar um retiro dos Ministros das Relações Exteriores para reflectir sobre o Estado da União, que seria seguido de uma Sessão Extraordinária do Conselho Executivo [**Decisão Assembly/AU/Dec.156 (VIII)**].

7. No final do debate sobre o Governo da União, a Conferência decidiu o seguinte: i) racionalizar e reforçar as Comunidades Económicas Regionais e harmonizar as suas actividades, em conformidade com a sua decisão anterior, de modo a levar à criação de um Mercado Africano Comum, seguindo as fases previstas no Tratado que Cria a Comunidade Económica Africana (Tratado de Abuja), com um calendário revisto e mais curto a ser acordado a fim de acelerar a integração económica e, onde possível, a integração política, e ii) levar a cabo, imediatamente, **uma auditoria** do Conselho Executivo nos termos do Artigo 10º do Acto Constitutivo, da Comissão, bem como de outros órgãos da União Africana, em conformidade com os Termos de Referência adoptados pela 10ª Sessão Extraordinária do Conselho Executivo, realizada em Zimbali, África do Sul, a 10 de Maio de 2007 [**Declaração Assembly/AU/Decl.2 (IX)**].

8. Um Comité Ministerial sobre o Governo da União, presidido pelo Gana, na sua qualidade de Presidente do Conselho Executivo, e composto por Botswana, Camarões, Egipto, Etiópia, Gabão, Líbia, Nigéria, Senegal e África do Sul, também foi apresentado o assunto. O Comité realizou quatro (4) reuniões entre Setembro de 2007 e Janeiro de 2008, cujos resultados foram submetidos a Décima Sessão Ordinária da Conferência realizada em Adis Abeba, Etiópia, em Janeiro de 2008, através da Décima Sessão Ordinária do Conselho Executivo. A Conferência, observando que o Conselho Executivo não poderia chegar a um consenso geral em relação às principais questões e abordagens à luz da Declaração de Acra de 3 de Julho de 2007, devido a limitações de tempo, decidiu remeter o assunto a um novo Comité de Doze Chefes de Estado e de Governo, conhecido como o “*Comité Kikwete*”, dado que era presidido por Sua Excelência o Presidente Jakaya Kikwete, da Tanzânia, na qualidade de Presidente da União, e composto por Gana (ex-Presidente imediato da União), Botswana, Camarões, Gabão, Egipto, Etiópia, Líbia, Nigéria, Senegal, África do Sul e Uganda. [**Decisão Assembly/AU/Dec.185 (X)**].

9. Ao analisar o Relatório do Comité dos Doze na sua Décima-primeira Sessão Ordinária, realizada em Sharm El-Sheikh, Egipto, em Julho de 2008, a Conferência decidiu dedicar um dia inteiro da sua Sessão de Janeiro 2009 à análise desta questão com vista a **levar o debate a uma conclusão final**. [**Decisão Assembly/AU/Dec.205 (XI)**]. No final da sua sessão extraordinária, realizada em Adis Abeba, Etiópia, a 1 de Fevereiro de 2009, a Conferência tomou a decisão de **transformar a Comissão da União Africana em Autoridade da União Africana**. Todavia, o Conselho Executivo foi solicitado a descrever com mais pormenores as modalidades para a referida transformação. A Conferência, na sua Décima-segunda Sessão Ordinária realizada em Adis Abeba, Etiópia, em Fevereiro de 2009, aprovou a recomendação do Conselho Executivo, que estabelece o seguinte:

“De acordo com a Decisão da Conferência, que instrui o Conselho Executivo a fundamentar a sua decisão sobre a criação da Autoridade da União Africana:

O Conselho Executivo recebeu a decisão:

- 1. para transformar a Comissão da União Africana em Autoridade da União Africana;*

2. *para reforçar a Autoridade da UA;*
3. *que a Autoridade deve ter uma estrutura composta por um Presidente, um Vice-presidente e Secretários com pastas baseadas em áreas de competências comuns conforme acordado.*

O Conselho Executivo tomou nota ainda do relatório apresentado pela Comissão da UA em resposta à decisão da Conferência.

O Conselho Executivo recomendou o seguinte:

1. *Para transformar a CUA em Autoridade, o Acto Constitutivo deve ser alterado em conformidade com as disposições do Artigo 32º do referido Acto e, posteriormente, exortar os Estados-membros a acelerar a ratificação das alterações;*
2. *Há necessidade de continuar a estudar as propostas contidas no Relatório da Comissão, com particular atenção para:*
 - a. *As funções da Autoridade da União Africana;*
 - b. *A dimensão da Autoridade;*
 - c. *As funções dos Secretários;*
 - d. *As implicações financeiras resultantes da criação da referida Autoridade.*

Em face do exposto, o Conselho Executivo solicita à Conferência a observar que o tempo atribuído para esta tarefa é inadequado. Portanto, o Conselho Executivo recomenda que a Conferência conceda tempo para que uma Sessão Extraordinária do Conselho Executivo seja convocada nos próximos três meses para analisar as propostas e submeter um Relatório à próxima Conferência.
"[Decisão Assembly/AU/Dec. 233 (XII)]"

10. Na sua Décima-terceira Sessão Ordinária realizada em Sirte, Líbia, em Julho de 2009, a Conferência solicitou à Comissão a tomar todas as medidas necessárias para preparar, entre outras coisas, o seguinte:

- i.) os instrumentos jurídicos destinados a alterar o Acto Constitutivo, o Regulamento Interno da Conferência, do Conselho Executivo, do Conselho de Paz e Segurança, do Comité dos Representantes Permanentes (CRP), e os Estatutos da Comissão relativos à Criação da Autoridade da União Africana (UA), e, nesse sentido, a convocar uma reunião de Peritos Governamentais para analisar os referidos instrumentos jurídicos;
- ii.) a estrutura da nova Autoridade da UA, tomando em consideração o mandato conferido à Autoridade, em colaboração com o CRP;
- iii.) as implicações financeiras da transformação da Comissão em Autoridade da UA, em colaboração com o CRP ***[Decisão Assembly/AU/Dec.263 (XIII)]***.

11. O assunto não foi analisado pela Conferência na sua Décima-quarta Sessão Ordinária realizada em Adis Abeba, Etiópia, em Janeiro de 2010. No entanto, reunida na sua Décima-quinta Sessão Ordinária em Kampala, Uganda, a Conferência solicitou à Comissão que convocasse uma reunião de acompanhamento de Peritos Governamentais, com a duração de dez (10) dias úteis, aberta aos membros do Comité dos Representantes Permanentes (CRP), para analisar os restantes instrumentos jurídicos relativos à transformação da Comissão da União Africana em Autoridade da União Africana. Solicitou igualmente à Comissão que convocasse uma reunião de Ministros da Justiça/Procuradores-gerais dos Estados-membros para analisar e aprovar os instrumentos jurídicos relativos à transformação da Comissão da União Africana em Autoridade da União Africana. [**Decisão Assembly/AU/Dec.298 (XV)**].

12. Além disso, reunida na sua Décima-sexta Sessão Ordinária realizada em Adis Abeba, Etiópia, em Janeiro de 2011, a Conferência reiterou, primeiro, o seu compromisso com a transformação da União Africana (UA) em a Autoridade da UA, com vista a reforçar o quadro institucional da UA e acelerar a integração económica e política do continente. Segundo, saudou as medidas tomadas pela Comissão e os Estados-membros para a implementação da Decisão **Assembly/AU/Dec.298 (XV)**, que levou à análise, por parte dos peritos governamentais, das alterações aos vários instrumentos jurídicos relativos à transformação da Comissão da UA em Autoridade da UA. Por último, solicitou à Comissão que convocasse a quarta reunião de peritos governamentais para analisar os restantes dois documentos, que seria seguida de uma reunião dos Ministros da Justiça/Procuradores-gerais ou quaisquer outros Ministros dos Estados-membros responsáveis pelo assunto durante o primeiro semestre de 2011, a fim de analisar e finalizar os instrumentos jurídicos relativos à transformação da Comissão da UA em Autoridade da UA para a sua posterior apresentação à próxima sessão ordinária da Conferência, através do Conselho Executivo, para apreciação [**Decisão Assembly/AU/Dec.341 (XVI)**].

13. A Conferência, reunida em Malabo, Guiné Equatorial, decidiu adiar a análise do ponto da agenda sobre a transformação da Comissão da UA em Autoridade da UA [**Assembly/AU/Dec.372 (XVII)**].

14. Ao implementar a Decisão Assembly/AU/Dec.263(XIII), conhecida também como Conclusões de Sirte, bem como as decisões subsequentes da Conferência sobre a transformação da Comissão da UA em Autoridade da UA, a Comissão elaborou onze projectos de instrumentos jurídicos sobre a transformação da CUA em Autoridade da UA (a lista dos projectos de instrumentos jurídicos consta no Anexo 1). Posteriormente, em conformidade com as decisões da Conferência, a Comissão realizou quatro (4) reuniões de Peritos Governamentais para analisar os projectos de instrumentos jurídicos:

- i) A Primeira Reunião de Peritos Governamentais sobre a transformação da Comissão da UA em Autoridade da UA foi realizada em Tripoli, Líbia, de 11 a 15 de Abril de 2010. A reunião analisou e finalizou apenas um instrumento, o projecto de Protocolo sobre as Emendas do Acto Constitutivo da União Africana

sobre a Transformação da Comissão da União Africana em Autoridade da União Africana (AUA).

- ii) A Segunda Reunião de Peritos Governamentais realizou-se em Adis Abeba, Etiópia, de 17 a 21 de Maio de 2010. A reunião analisou e finalizou apenas um instrumento, o projecto de Estatuto da Autoridade da União Africana.
- iii) A Terceira Reunião de Peritos Governamentais foi realizada em Adis Abeba, Etiópia, de 22 de Novembro a 3 de Dezembro de 2010. A reunião analisou os restantes nove (9) projectos de instrumentos jurídicos e finalizou sete (7) deles.
- iv) A Quarta Reunião de Peritos Governamentais foi realizada em Adis Abeba, Etiópia, de 14 a 22 de Março de 2011. A reunião analisou os dois (2) restantes projectos de instrumentos jurídicos, nomeadamente o Projecto de Protocolo de Emendas ao Protocolo sobre o Estatuto do Tribunal Africano de Justiça e Direitos Humanos, e o Projecto de Protocolo do Acto Constitutivo da União Africana relativo ao Parlamento Pan-Africano, bem como o Projecto de Protocolo sobre o Fundo Monetário Africano em conformidade com a decisão do Conselho Executivo EX.CL/Dec.643(XVIII) da Décima-oitava Sessão Ordinária, realizada em Adis Abeba, Etiópia, de 24 a 28 de Janeiro de 2011.

15. Conforme referido na introdução, a Conferência, reunida em Malabo, Guiné Equatorial, em Julho de 2011, decidiu adiar a análise do ponto da agenda sobre a transformação da Comissão da UA em Autoridade da UA. Todavia, a Comissão convocou a Quinta e Sexta reuniões dos peritos governamentais para analisar e finalizar os dois projectos de instrumentos jurídicos relacionados com o Tribunal Africano e o Parlamento Pan-Africano, que estão sujeitos a um outro processo de avaliação, em conformidade com a Decisão Assembly/AU/Dec.213(XII) sobre o Abuso do Princípio de Jurisdição Universal que solicita à Comissão a analisar as implicações de atribuir ao Tribunal competência para julgar crimes internacionais, como o genocídio, crimes contra a humanidade e crimes de guerra, e, Decisão Assembly/AU/Dec.223(XII) sobre a Revisão do Protocolo Relativo ao Parlamento Pan-Africano (PAP) que solicita à Comissão a iniciar o processo de revisão do Protocolo Relativo ao Parlamento Pan-Africano. A Quinta Reunião de Peritos Governamentais sobre a Transformação da Comissão da UA em Autoridade da UA foi realizada na Sede da União em Adis Abeba, Etiópia, de 9 a 18 de Maio de 2011. A reunião analisou e adoptou os restantes artigos do Projecto de Protocolo sobre o Fundo Monetário Africano. Continuou também a análise do Projecto de Protocolo sobre Emendas ao Protocolo sobre o Estatuto do Tribunal Africano de Justiça e Direitos Humanos, e o Projecto de Protocolo do Acto Constitutivo da União Africana Relativo ao Parlamento Pan-Africano, mas no âmbito das Decisões Assembly/AU/Dec.213(XII) e Assembly/AU/Dec.223(XII), adoptadas pela Décima-segunda Sessão Ordinária da Conferência realizada em Adis Abeba, Etiópia, de 1 a 3 de Fevereiro de 2009.

16. Uma reunião de acompanhamento de Peritos Governamentais sobre os protocolos relativos ao Tribunal Africano e o Parlamento Pan-Africano foi realizada em Adis Abeba, Etiópia, de 30 de Outubro a 11 de Novembro de 2011, e finalizou os dois instrumentos.

A reunião dos Ministros da Justiça e Procuradores-gerais foi realizada em Adis Abeba, Etiópia, nos dias 14 e 15 de Maio de 2012, que foi precedida de uma reunião de Juristas, para submissão dos instrumentos aos órgãos deliberativos, através do CRP, para análise em Julho de 2012.

17. A decisão de transformar a Comissão da UA em Autoridade da UA foi tomada com vista a reforçar o quadro institucional da Comissão e o objectivo das alterações feitas ao Estatuto da Comissão era conferir à Autoridade "áreas de competência" alargadas, nomeadamente, nos domínios de paz e segurança, crimes transnacionais, coordenação das políticas externas e de defesa, negociações internacionais, saúde e cooperação económica e social no continente. Visava igualmente alargar as funções da Autoridade para incluir áreas adicionais relacionadas com as áreas de competência acima mencionadas. Embora a competência e as funções da Autoridade tenham sido alargadas, não parece que o objectivo de reforçar este órgão foi concretizado uma vez que no exercício das suas funções este deve fazê-lo com base no **princípio de Subsidiariedade** em relação aos Estados-membros e Comunidades Económicas Regionais. Afigura-se que muitas emendas referentes à Comissão podem não exigir alteração ao Acto Constitutivo. Além disso, importa referir que as alterações aos outros instrumentos jurídicos foram alterações concomitantes e tomaram em consideração a transformação da Comissão da UA em Autoridade da UA.

II. CONCLUSÕES/RECOMENDAÇÕES

18. A Comissão cumpriu a sua responsabilidade através da elaboração e submissão aos juristas governamentais de todos os projectos de instrumentos jurídicos sobre a Transformação da Comissão da UA em Autoridade da UA conforme solicitação da Conferência na sua Decisão Assembly/AU/Dec. 263 (XIII) adoptada pela Décima-terceira Sessão Ordinária realizada em Sirte, Líbia, de 1 a 3 de Julho de 2009, e decisões subsequentes. Importa referir que Juristas Governamentais também cumpriram a sua responsabilidade através da finalização da análise dos onze (11) instrumentos jurídicos.

19. A Conferência, através da Decisão **Assembly/AU/Dec.415(XVIII)**, adoptada na sua Décima-oitava Sessão Ordinária realizada em Adis Abeba, Etiópia, de 29 a 30 de Janeiro de 2012, decidiu adiar a análise do ponto da agenda sobre a transformação da Comissão da UA em Autoridade da UA para a presente Sessão Ordinária da Conferência.

20. A Comissão recomenda que a Conferência tome uma decisão final e forneça orientações sobre a via a seguir em relação ao processo de Transformação da Comissão da UA em Autoridade da UA.

21. Contudo, o Comité dos Representantes Permanentes poderia apoiar a Conferência fazendo as seguintes recomendações:

O Conselho Executivo deve recomendar à Conferência a:

- i) Tomar nota do Relatório de Actividades da Comissão sobre a transformação da Comissão da União Africana em Autoridade da União Africana;
- ii) Reafirmar a sua convicção de que o objectivo principal da União Africana é a integração política e económica do continente rumo aos Estados Unidos de África, tal como previsto pelos fundadores da Organização da Unidade Africana (OUA), conforme articulado na Declaração de Acra em Julho 2007;
- iii) Reafirmar igualmente que, no entanto, há necessidade de reforçar todos os órgãos da UA e as suas relações com as Comunidades Económicas Regionais e outros intervenientes;
- iv) Elogiar os peritos governamentais pelo trabalho levado a cabo até agora na implementação das decisões pertinentes da Conferência sobre a transformação da Comissão da UA em Autoridade da UA;
- v) Analisar, no devido tempo, todas as questões relativas a esta matéria, incluindo a criação de um Governo da União, tomando em consideração todos os relatórios, recomendações e declarações pertinentes, bem como as decisões da Conferência, dos vários Comitês Chefes de Estado e de Governo, do Conselho Executivo, dos Comitês Ministeriais que abordaram o assunto, bem como do Painel de Alto Nível sobre a Auditoria da União;
- vi) Solicitar à Comissão, em colaboração com o Comité dos Representantes Permanentes e em conformidade com o procedimento estabelecido, como um primeiro passo, a apresentar recomendações adequadas sobre o reforço da Comissão à sessão ordinária da Conferência em Julho de 2013, tomando em consideração o trabalho levado a cabo em relação à Autoridade da UA.

2012

Progress Report of the commission on the transformation of the African Union commission in to the African Union authority on the implementation of decision assembly/Au/Dec.341(Xvi)

African Union

African Union

<http://archives.au.int/handle/123456789/4214>

Downloaded from African Union Common Repository